



EDITAL nº 01/2016

A Cia. Teatral Arte Livre entidade associada à Associação Comunitária de Radiodifusão Espaço Livre torna publico o edital para inscrições do III Festival de Espetáculos e Monólogos da cidade de Trindade/PE que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Setembro de 2016, este ano homenageando o escritor Hermilo Borba Filho, pela sua grande importância dentro do cenário artístico e cultural do nordeste e do Brasil. A programação deste ano abrangerá oficinas, cortejos, performances, intervenções, recitais, vivências criativas, espetáculos, debates, e outras atividades artístico-culturais.

Art. I - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO.

Poderão participar do processo seletivo de que trata a seleção do presente Edital os proponentes:

- a) **Pessoa Física:** maiores de 18 anos, que sejam artistas profissionais ou amadores, que estejam adimplentes com as obrigações fiscais e legais, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- b) **Pessoa Jurídica:** dotadas de natureza cultural, sem fins lucrativos, que esteja adimplente com as obrigações fiscais e legais, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Art. II - DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever grupos de todo o Brasil, as inscrições serão gratuitas e compreenderá do período de 04 de Julho de 2016 a 01 de Agosto de 2016,

exclusivamente pelo correio eletrônico ciaartelivre@gmail.com. Os grupos deverão preencher o formulário de inscrição e enviar juntamente com os seguintes documentos:

- a) Cópia do texto ou roteiro do espetáculo (caso não haja texto);
- b) Sinopse e release do espetáculo (no máximo 20 linhas);
- c) Três fotos da apresentação (resolução de no mínimo 300 dpi) e especificar a fonte;
- d) Autorização do autor ou adaptação do texto (assinada e digitalizada);
- e) Autorização do uso de imagem (assinada e digitalizada);
- f) Mapa de Luz do espetáculo;
- g) Links ou recortes de matérias, vídeos e/ou reportagens (blogs, revistas) sobre o espetáculo inscrito (se houver);
- h) Os anexos estarão disponíveis para download no link: www.ciateatralartelivre.com.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão identificadas como inaptas para avaliação pela curadoria do evento as inscrições que não atenderem a todas as exigências descritas no Art. I e II deste edital.

Art. III- DA SELEÇÃO.

PARÁGRAFO I: Serão selecionados 08 grupos para compor a grade de programação do evento. A comissão organizadora do evento selecionará uma bancada de curadores que ficarão responsáveis pela análise e seleção dos grupos inscritos.

PARÁGRAFO II: Cada Grupo/Cia só poderá inscrever um espetáculo no festival.

PARÁGRAFO III: Os grupos selecionados serão divulgados na data provável de 08 de Agosto de 2016 no nosso site (www.ciateatralartelivre.com), na nossa página no Facebook (www.facebook.com/CiaTeatralArteLivre) e através do e-mail informado no ato da inscrição.

PARÁGRAFO IV: Poderá a qualquer momento a critério da organização solicitar documentação complementar para dirimir quaisquer dúvidas ou sanar esclarecimentos.

Art. IV - DO TEMPO DAS APRESENTAÇÕES.

Cada grupo terá 20 minutos para montagem do cenário e 10 minutos para desmontagem. Os grupos que ultrapassarem este teto terão redução de pontos na avaliação do espetáculo a critério dos jurados.

PARÁGRAFO I – A comissão organizadora poderá dispor de atrativos musicais em sua programação para entretenimento do público nos espaços de troca de cenário entre as apresentações.

PARÁGRAFO II – Os espetáculos e monólogos inscritos deverão ter no mínimo 30 minutos e máximo de 60 minutos de apresentação podendo sofrer penalidade no não cumprimento do mesmo.

Art. V - DO CACHE DAS APRESENTAÇÕES.

PARÁGRAFO I: Na hipótese de não haver patrocínio para custeio de cachês, cada espetáculo receberá o correspondente à divisão em partes iguais de 80% (oitenta por cento) de toda a arrecadação de bilheteria nos três dias de evento como ajuda de custo. Os 20% (vinte por cento) restantes serão destinados ao custeio de produção.

PARÁGRAFO II: Em caso de obtenção de patrocínio para custeio de cachês, a Comissão Organizadora comunicará os valores aos grupos selecionados por e-mail. Os pagamentos serão feitos em parcela única em data posterior ao evento, mediante apresentação de nota fiscal de serviço (avulsa) com os impostos devidamente pagos e emitida em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão Espaço Livre de Trindade.

o DADOS PARA EMISSÃO DA NF DE SERVIÇO

Associação Comunitária de Radiodifusão Espaço Livre de Trindade
Rua Otacílio Leocadio da Silva, S/N
Bairro São Geraldo III | Trindade-Pernambuco
CNPJ: 16.845.875/0001-24

Serviço: Incentivo Cultural ref. ao espetáculo <<nome do espetáculo>> apresentado no 3º Festival de Espetáculos e Monólogos de Trindade.

Art. VI - DOS GRUPOS DE OUTRAS CIDADES E OUTROS ESTADOS.

PARÁGRAFO I - A Cia. Teatral Arte Livre irá disponibilizar espaço para alojamento e alimentação durante todo o festival para os grupos de outras cidades/estados, os grupos devem trazer colchonetes, cobertores e material de uso pessoal.

PARAGRAFO II: Os grupos que chegarem na sexta-feira (09) serão alojados no Salão Paroquial da cidade, por indisponibilidade de outro espaço no dia em questão, e serão transferidos no sábado para o colégio no período da manhã onde permanecerão durante todo o evento com os demais grupos participantes.

PARÁGRAFO III: A alimentação (café da manhã, almoço e jantar), será fornecida aos grupos cuja cidade de origem esteja localizada acima de 20 km da cidade de Trindade durante os 03 (três) dias de permanência no Festival, observando sempre os horários estabelecidos pela produção, os horários serão informados na recepção dos grupos selecionados.

PARÁGRAFO IV: Deverá ser informado na ficha de inscrição o dia de chegada ao evento e o horário aproximado juntamente com a quantidade de integrantes do Grupo/Cia. A falta desta informação isenta a organização do Festival de qualquer responsabilidade com a recepção e alimentação aos integrantes excedentes.

PARÁGRAFO V: A comissão organizadora não irá disponibilizar o traslado dos grupos inscritos de suas cidades até a cidade sede do evento.

Art. VII - DOS JURADOS

A comissão do III Festival de Espetáculos e Monólogos de Trindade convidará três profissionais de notório conhecimento teatral para compor o corpo de júri.

Art. VIII - DA PREMIAÇÃO.

Os grupos inscritos serão avaliados no dia de suas apresentações e estarão concorrendo nas seguintes categorias:

- ❖ MELHOR ESPETACULO
- ❖ DIREÇÃO
- ❖ ATOR
- ❖ ATRIZ
- ❖ ATOR COADJUVANTE
- ❖ ATRIZ COADJUVANTE
- ❖ ATOR REVELAÇÃO
- ❖ ATRIZ REVELAÇÃO
- ❖ TEXTO
- ❖ CENÁRIO
- ❖ ILUMINAÇÃO
- ❖ FIGURINO
- ❖ MAQUIAGEM
- ❖ SONOPLASTIA

PARÁGRAFO I: As premiações (troféus) serão feitas no ultimo dia do evento após o termino de todas as apresentações.

PARÁGRAFO II: Deverá permanecer na cidade pelo menos um (1) representante por equipe para o encerramento do evento (11/09) e entrega de premiações, na falta de cumprimento deste paragrafo em caso de ocorrência de premiação em uma das categorias que trata o Art. VIII o premio automaticamente será transferido para o segundo colocado que obteve melhor pontuação.

Art. IX- DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO.

O julgamento para as apresentações terão como base os seguintes critérios:

- a) Serão indicadas as três melhores pontuações com premiação para o primeiro lugar;
- b) As categorias (espetáculos e monólogos) ambas competem às artes cênicas, portanto serão avaliadas na mesma proporção como se uma fosse;
- c) Em caso de empate na media de notas dos jurados, será avaliado em consenso pelo júri sobre o vencedor da categoria.

Art. X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- a. As montagens deverão se adequar aos espaços e à estrutura técnica existente, local com capacidade para 200 pessoas, palco 7,30 x 4,40 cm, mais detalhes podem ser conferidos clicando [aqui](#);
- b. Os espetáculos e documentos dos não selecionados ficarão à disposição para fins de arquivo do festival;
- c. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do festival, implicará em eventuais sanções de caráter administrativo ou judicial, em particular;
- d. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação constatados até a homologação do resultado final implicarão na desclassificação da respectiva equipe, e, conseqüentemente, na convocação do espetáculo classificado em posição imediatamente seguinte pela Comissão de Curadoria;
- e. Os casos omissos serão dirimidos pela CIA TEATRAL ARTE LIVRE, após a manifestação formal da Comissão de Curadoria.

PARÁGRAFO I: Dúvidas e outros esclarecimentos sobre o III FESTIVAL DE ESPETÁCULOS E MONÓLOGOS DE TRINDADE, relacionados ao conteúdo deste edital poderão ser obtidos pelo telefone: TIM (87) 9 9611-1266 ou pelo e-mail: ciaartelivre@gmail.com.

PARÁGRAFO II: Fica eleito o Foro da Comarca de Trindade para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Trindade, PE, 04 de Julho de 2016.

Douglas Alencar de Lima

Diretor da Cia. Teatral Arte Livre
Coordenador do 3º Festival de Espetáculos e Monólogos
Trindade | PE